



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.333/2016**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SUELY MARIA DE SOUZA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 28 de julho de 2016. O Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SUELY MARIA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.624.796-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 756.467.659-00, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 05% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 6829/2016.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, ao 01 de novembro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 / novembro / 20 16  
DE Nº 10.813  
UMUARAMA, 04 / 11 / 2016  
Sdiane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS